

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Boas Práticas nos termos da Resolução SESA Nº 1026/2021, que dispõe sobre a implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece como meta a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas (ODS 16), aprovando a implementação de ações que fomentem a saúde, a igualdade e a educação para uma paz;

Considerando os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, que apontam a relevância da articulação intersetorial para a redução da morbimortalidade por violências no Estado do Paraná;

Considerando que os municípios beneficiados pelo Incentivo Financeiro Estadual possuem desafios significativos no Índice Iparides de Desempenho Municipal (IPDM), demonstrando a necessidade de políticas de fortalecimento das redes de saúde e prevenção da violência;

Considerando que estudos nacionais e internacionais indicam a eficácia da abordagem comunitária e intersetorial na promoção de cultura de paz e prevenção de violências em populações vulneráveis;

Considerando que o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado no Plano Estadual de Saúde, é essencial para promover a articulação da Rede de Atenção à Saúde e integrar ações de prevenção de violências e promoção da saúde;

Considerando a importância da participação ativa da sociedade civil, por meio dos Conselhos de Saúde, no planejamento, execução e monitoramento de ações voltadas à prevenção de violências e promoção da saúde e da cultura de paz;

Considerando que o Relatório de Boas Práticas, pertinente à Resolução SESA nº 1026/2021, foi avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Morretes, durante a Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório de Boas Práticas nos termos da Resolução SESA Nº 1026/2021, que dispõe sobre a implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 18 de dezembro de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 17/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:B97B3DA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>